



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 151 de 15 de FEVEREIRO de 2023.

Correlação:

- Processo de Análise Ambiental

Manifesta-se a respeito do processo de extensão da rede de esgotamento sanitário do empreendimento Condomínio Futura 11.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desmatamento de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL à aprovação do empreendimento do processo abaixo relacionado:

Único. Processo: PG 221219009567600
Condomínio Futura 11
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 3095 - Cidade Tamboré
Atividade: Modificativo da rede de esgotamento sanitário.

Parágrafo único. Esta aprovação está vinculada às condicionantes estipuladas no **Parecer Técnico DLPR Nº 005/2023**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Fevereiro de 2023.


Veruska Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL